



PORTARIA Nº 129 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE O POSICIONAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS DECORRENTE DA PROGRESSÃO NA CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o disposto no artigo 22, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão horizontal, a partir de 01 de janeiro de 2008, nos termos do artigo 22 da Lei nº 15.463/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, lotados nesta universidade, a seguir especificados:

MASP	NOME	ADM.	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
03723764	CARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES	02	III	A	III	B
08502254	CARLOS ROGERIO LADISLAU	02	III	A	III	B
02870137	FABIA MAGALI SANTOS VIEIRA	03	III	A	III	B
10456390	FAMBLO SANTOS COSTA	01	III	A	III	B
10465599	FRANCIS BALDUINO GUIMARAES SANTOS	01	I	C	I	D
10466589	LAURINDO MEKIE PEREIRA	01	III	A	III	B
03671005	MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE	02	III	A	III	B
10461432	MARCOS FLAVIO SILVEIRA VASCONCELOS DANGELO	01	III	A	III	B
08045155	MARIA DA LUZ ALVES FERREIRA	03	III	A	III	B
10460814	RONEY VERSIANI SINDEAUX	02	III	A	III	B
10459824	SARA GONCALVES ANTUNES DE SOUZA	01	III	A	III	B
03780079	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	03	I	C	I	D
03842259	VERA LUCIA MENDES TRABBOLD	02	I	C	I	D

Art. 2º. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 04 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR